



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

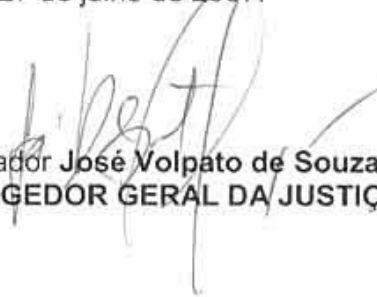
OFÍCIO CIRCULAR Nº 0064 /2007

Aos Exmos. Srs. Juizes de Direito Diretores de Foro

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício n.º 056070010370-000-001 (cópia anexa), subscrito pelo Juiz de Direito Eduardo Camargo, oriundo da Comarca de Santa Cecília/SC, solicito a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias no sentido de encaminhar a este Órgão Correicional a 2ª Via da certidão de nascimento de **Ari Daniel Fierakoski e Maristela Fierakoski**.

Na oportunidade, renovo votos de consideração e apreço.

Florianópolis, 27 de julho de 2007.


Desembargador **José Volpato de Souza**
VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Santa Cecília
Vara Única

R.h.
Cumpra-se
Em 21/7/07


José Volpato de Souza
Vice-Corregedor Geral da Justiça

Ofício nº 056070010370-000-001 Santa Cecília, 17 de julho de 2007.

Autos nº 056.07.001037-0


Ação: Registro De Nascimento/óbito Tardio/Lei Especial

Requerente: Ari Daniel Fierakoski e outro

Senhor Corregedor-Geral:

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Excelência para solicitar seja oficiado aos Cartórios de Registro Civil do Estado de Santa Catarina, a fim de colher informações acerca de eventual registro de nascimento dos autores ARI DANIEL FIERAKOSKI, nascido em 11.05.1990 e MARISTELA FIERAKOSKI, nascida em 07.11.01991 filhos de Terezinha Fragoso de Lima e Aroldo Fierakoski.

Valho-me do ensejo para reiterar os mais elevados protestos de consideração.


Eduardo Camargo
Juiz de Direito

PROCESSO GERAL Nº JUSTIÇA 24/07/2007 14:25 000295

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina
Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, 8º andar, Centro
Florianópolis-SC
CEP 88.020-901